DECRETO Nº 0032/2026
DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DA FEIRA LIVRE DO POVOADO DE SÍTIOS NOVOS DO MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, EM RAZÃO DAS ELEIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as demais disposições legais aplicáveis, e:

CONSIDERANDO a realização das eleições no Município de Poço Redondo/SE;

CONSIDERANDO que a feira-livre do Povoado De Sítios Novos do Município De Poço Redondo/Se é realizada, ordinariamente, aos sábados;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização, a segurança e a adequada circulação de pessoas durante o período destinado à realização das eleições;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 e seus incisos da Constituição Federal, que assegura ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **antecipada, excepcionalmente, a feira-livre do** Povoado De Sítios Novos do Município De Poço Redondo/Se, que seria realizada no sábado, para a **sexta-feira**, em razão da realização das eleições.

Art. 2º. A alteração prevista no artigo anterior aplica-se **exclusivamente à feira-livre correspondente ao período das eleições**, retornando-se, após essa data, ao calendário ordinário de funcionamento da feira-livre municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 29 de setembro de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA:88241130520

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal